



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

AV. SANTO ANTÔNIO, 126

11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

**Programa: 1404 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA JUVENTUDE**

**Objetivo:** Garantir o funcionamento da Secretaria da Juventude e desenvolver ações visando à efetivação das políticas públicas inclusivas, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção dos departamentos, manutenção dos bens móveis e imóveis, administração de compras e serviços, pagamentos das obrigações e encargos diversos.

**Justificativa:** Gerenciamento e aplicação dos recursos financeiros disponíveis, a fim de oferecer serviços com eficiência no atendimento ao público jovem, possibilitando a efetivação e desenvolvimento pleno das atividades.

**Público Alvo:** Público jovem em geral.

<b>Metas</b>							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Gabinete do Secretário da Juventude	Percentual	100	100	-	100	100	100
Manutenção do Departamento de Gestão e Planejamento das Ações	Percentual	100	100	-	100	100	100

<b>Ações</b>													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
		0220	Secretaria da Juventude										
		022001	Gabinete do Secretário da Juventude										
			2189 Manutenção do Gabinete do Secretário da Juventude										
			14 Direitos da Cidadania										
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
				01.00	Tesouro					-	261.000,00	206.000,00	168.000,00
		022003	Departamento de Gestão e Planejamento das Ações										
			2190 Manutenção do Departamento de Gestão e Planejamento das Ações										
			14 Direitos da Cidadania										
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
				01.00	Tesouro					-	-	69.000,00	69.000,00
				05.00	Transferência e Convênios Federais					-	145.000,00	150.000,00	50.000,00

**TOTAL:** - 406.000,00 425.000,00 287.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

AV. SANTO ANTÔNIO, 126

11.303.906/0001-00

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações****Programa: 1405 PRONASCI/PROTEJO**

**Objetivo:** Atender adolescentes e jovens com idade entre 15 e 24 anos que estejam inseridos em pelo menos uma das seguintes situações: egressos do sistema prisional, expostos a violência doméstica e/ou urbana, em cumprimento de medidas socioeducativas ou de penas alternativas, em situação de rua e vítimas da criminalidade, residentes em áreas de atuação do Pronasci e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

**Justificativa:** Elevado índice de jovens expostos à violência e a criminalidade.

**Público Alvo:** Jovens e adolescentes com idades entre 15 e 24 anos.

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Formação profissional e cidadã.	Unidade	100	400	100	200	300	400

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns												
	0220	Secretaria da Juventude										
	022004	Divisão de Ação Social										
		1119	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos									
			14	Direitos da Cidadania								
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
					01.00	Tesouro			-	6.000,00	6.000,00	-
					05.00	Transferência e Convênios Federais			86.950,00	74.000,00	30.000,00	-
	2191	Manutenção do Programa PRONASCI/PROTEJO										
			14	Direitos da Cidadania								
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
					01.00	Tesouro			-	-	-	18.000,00
					05.00	Transferência e Convênios Federais			295.200,00	303.000,00	280.000,00	180.000,00

**TOTAL:** 382.150,00 383.000,00 316.000,00 198.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
AV. SANTO ANTÔNIO, 126  
11.303.906/0001-00

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações**

**Programa: 1406 POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE JOVENS**

**Objetivo:** Apoiar os coletivos movimentos juvenis e movimentos juvenis quilombolas fomentando o desenvolvimento da autonomia, participação, democratização das tecnologias de informação e da comunicação, além da formação política e cidadã. Construir um indicativo de políticas públicas de juventude que crie uma interface entre todas as entidades e segmentos, possibilitando a maior participação da sociedade jovem de Garanhuns.

**Justificativa:** De acordo com o censo de 2010 realizado pelo IBGE, 37% da população do município de Garanhuns é formada por jovens com faixa etária entre 15 a 29 anos, esse percentual corresponde a 47.853 jovens, sendo 2% de jovens quilombolas.

**Público Alvo:** Público jovem em geral.

<b>Metas</b>							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Casa das Juventudes	Percentual	37	100	25	50	75	100
Criação do Conselho Municipal da Juventude (CMJ)	Unidade	0	1	-	1	-	1
Apoio e fortalecimento das lutas e movimentos juvenis	Percentual	37	100	25	50	75	100
Participação em movimentos juvenis quilombolas	Percentual	2	100	25	50	75	100

<b>Ações</b>													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
	0220	Secretaria da Juventude											
	022004	Divisão de Ação Social											
		1120	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos										
			14	Direitos da Cidadania									
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
					01.00	Tesouro					7.000,00	8.000,00	-
					05.00	Transferência e Convênios Federais				-	25.000,00	20.000,00	-
		2192	Manutenção da Casa da Juventude										
			14	Direitos da Cidadania									
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
					01.00	Tesouro				-	78.000,00	45.000,00	53.000,00
					05.00	Transferência e Convênios Federais				-	-	-	20.000,00
		2193	Manutenção do Programa de Políticas Públicas de Inclusão de Jovens										
			14	Direitos da Cidadania									
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
					01.00	Tesouro				-	104.000,00	55.000,00	41.000,00
		2194	Manutenção do Conselho da Juventude										
			14	Direitos da Cidadania									
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
					01.00	Tesouro				-	16.000,00	16.000,00	16.000,00
		2195	Manutenção dos Movimentos Quilombolas										
			14	Direitos da Cidadania									
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
					01.00	Tesouro				-	13.000,00	13.000,00	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
AV. SANTO ANTÔNIO, 126  
11.303.906/0001-00

Anexo IV - Programas, Metas e Ações

**Programa: 1406 POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE JOVENS**

**Objetivo:** Apoiar os coletivos movimentos juvenis e movimentos juvenis quilombolas fomentando o desenvolvimento da autonomia, participação, democratização das tecnologias de informação e da comunicação, além da formação política e cidadã. Construir um indicativo de políticas públicas de juventude que crie uma interface entre todas as entidades e segmentos, possibilitando a maior participação da sociedade jovem de Garanhuns.

**Justificativa:** De acordo com o senso de 2010 realizado pelo IBGE, 37% da população do município de Garanhuns é formada por jovens com faixa etária entre 15 a 29 anos, esse percentual corresponde a 47.853 jovens, sendo 2% de jovens quilombolas.

**Público Alvo:** Público jovem em geral.

<b>Metas</b>								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Casa das Juventudes	Percentual	37	100	25	50	75	100	
Criação do Conselho Municipal da Juventude (CMJ)	Unidade	0	1	-	1	-	1	
Apoio e fortalecimento das lutas e movimentos juvenis	Percentual	37	100	25	50	75	100	
Participação em movimentos juvenis quilombolas	Percentual	2	100	25	50	75	100	

<b>Ações</b>													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Item/Produto/Serviç	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017
02 Prefeitura Municipal de Garanhuns													
	0220	Secretaria da Juventude											
	022004	Divisão de Ação Social											
		2220	Manutenção do Projeto - Corpo, Arte e Movimento										
			14	Direitos da Cidadania									
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
					01.00	Tesouro					-	-	18.000,00

**TOTAL:** - 243.000,00 157.000,00 158.000,00